



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 28/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Pessoa física; Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos."

LÊIA-SE:

"Órgão 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Municipal De Planejamento e Administração; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa; Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos".

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 010/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 172201-0002, Dispensa de Licitação n.º 010/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ERRATA

Retifica-se o Extrato de Dispensa de Licitação nº 011/2022, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 24/2022, pagina 3 de 7, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

"Órgão 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Municipal Planejamento e Administrativo; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.



Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 010/2022, na contratação da pessoa física Sra. Lídia Fialho dos Santos, portador(a) do RG N° 040823395-8 SSP/MA e CPF sob o n.º 732.515.503-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 22.488,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Processo Administrativo n.º 172201-0002. Dispensa de Licitação n.º 010/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Lídia Fialho dos Santos, portador(a) do RG N° 040823395-8 SSP/MA e CPF sob o n.º 732.515.503-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes- MA.

2.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período de 12 (doze) meses. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 08- Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.; Unidade Orçamentária 08.01- Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0440 - Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecim; Projeto Atividade 2.045 - Manut. da Sec. de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos.4. VALOR. R\$ 22.488,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 31/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 01/02/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 01 de fevereiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172112-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 907091 sobre o Convênio Federal de nº 8.315.00/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada HABILITADA a empresa CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.643.644/0001-00, por ter atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.



Santo Antônio dos Lopes/MA, 09 de fevereiro de 2022

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 340/2021-GP/PMSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

